



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

EDITAL Nº 18/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013 representado por sua presidente Sr^a. Edina Glorinda Vígo, e por seu regimento interno através do artigo 34, convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança, para reunião ordinária no dia 16 de setembro de 2015, às 08h30min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua Lino Beno Lenz, nº 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Pedido de Inscrição dos Projetos da Secretaria de Educação.
2. Apreciação e Aprovação do relatório quadrimestral na Área da Criança e do Adolescente.
3. Seleção das pessoas que trabalharam na eleição do conselho tutelar no dia 04 de outubro de 2015.
4. Assuntos gerais.

Ibema, 14 de setembro de 2015.


EDINA GLORINDA VÍGO
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

EDITAL Nº 08/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, representada por sua **Presidente Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Reunião ordinária no dia 16 de setembro de 2015, às 13:30min. na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão da Área da Assistência Social Quadrimestral.
2. Esclarecimento sobre a III Conferência Municipal de Política para Mulheres.
3. Assuntos gerais.

Ibema, 15 de setembro de 2015.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS